

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 044/2013

O prefeito municipal de Canarana(Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 044/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços pela empresa **RGE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.263.853/0001-68, com sede na Praça Adolfo de Oliveira Matos, 29 – centro – Lapão (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 13, inciso II da mesma lei, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Canarana – BA, 21 de Março de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE921E0410F6CBDABD8760F8ADA8107A